



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 032/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

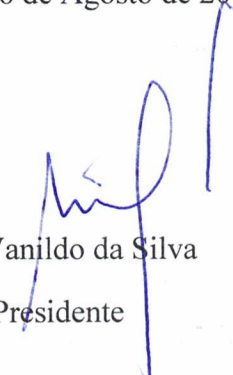
Considerando, a solicitação do filiado Centenário Esporte Clube;

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre CENTENÁRIO E.C. X ABC F.C marcada inicialmente às 13h:30min para às 15h, válido pela 10ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Agosto de 2019.


José Vanildo da Silva
Presidente